

OFÍCIO CIRCULAR Nº CSAT-OFC-2019/00785

Brasília, 29 de agosto de 2019.

DIVERSAS EMPRESAS

Assunto: ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS nº 002/LALI-2/2019

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/LALI-2/SBMT/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À CENTRO DE TREINAMENTO OU FORMAÇÃO TÉCNICA; OU ESCOLA DE IDIOMAS; OU POLO PARA ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO, PODENDO SER A DISTÂNCIA; OU CURSOS PREPARATÓRIOS OU PROFISSIONALIZANTES, LOCALIZADA NO AEROPORTO CAMPO DE MARTE/SP.

Prezados Senhores,

Nos termos do subitem 12.1 do Edital da Licitação em referência, a Comissão presta os seguintes esclarecimentos sobre o Instrumento Convocatório.

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA

1- no site do banco do Brasil na opção oferecer propostas, em valor do lote, deve ser preenchido o valor mensal ou o valor total do contrato - 24 meses?

RESPOSTA

*Conforme subitem 8.1. do Edital, a licitante deverá encaminhar sua **Proposta de Preços com o valor MENSAL**, na Moeda Real, exclusivamente por meio do sistema eletrônico - <http://www.licitacoes-e.com.br>.*

2ª PERGUNTA

2- Os anexos do edital preenchidos deverão ser enviados somente pelo vencedor do leilão após o encerramento da disputa ou precisam ser carregados antes do dia 02/09 em algum site?

RESPOSTA

O Edital não exige que seja anexado no sistema <http://www.licitacoes-e.com.br>, os anexos do Edital. A documentação será solicitada após o encerramento da disputa de lances, somente da licitante arrematante, conforme disposto no subitem 11.4 alínea d) do Edital.

Classif. documental | 033.110

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura da licitação. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF ou pelo telefone nº (61) 3312-1375/3550 ou, ainda, nos sítios eletrônicos da Infraero (www.infraero.gov.br/licitações) e www.licitacoes-e.com.br (**ID 780500**).

Atenciosamente,

MARCOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão
ATO ADMINISTRATIVO Nº CSAT-AAD-2019/02521

PAULO ARMANDO DE NOVAES
Membro Técnico - ATO ADMINISTRATIVO Nº CSAT-AAD-2019/02521
COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS